

Bruxelas, 25 de março de 2025  
(OR. en)

7327/25

SOC 147  
EMPL 98  
SAN 106

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho

---

Assunto: Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho  
Nomeação de Janneke FABER, membro efetivo em representação dos Países Baixos, em substituição de Tanja WESSELIUS, renunciante

---

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Tanja WESSELIUS, membro efetivo do Conselho de Administração em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação dos Países Baixos).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/126 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2062/94 do Conselho<sup>1</sup>, os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

---

<sup>1</sup> JO L 30 de 31.1.2019, p. 58.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo dos Países Baixos apresentou a candidatura de Janneke FABER para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
  - a) Adote, como ponto «A», a Decisão do Conselho que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), na versão constante do documento 7328/25, e
  - b) Determine a publicação da decisão, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

---